

Ribeirão Preto, 28 de dezembro de 2020.

Aos Administradores da

UNIMED ANDRADINA– COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Andradina- SP

Atenção do Senhor: **Paulo Pereira Assis**

Diretor Presidente

Prezados Senhores,

Encaminhamos o relatório circunstanciado de auditoria preliminar 382/20, sobre a revisão dos procedimentos de controle interno e práticas contábeis, aplicados pela **Unimed Andradina– Cooperativa de Trabalho Médico.**

Esta etapa dos trabalhos tem como objetivo nos auxiliar na formação de uma opinião sobre as demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2020, e adicionalmente, apresentar sugestão para os administradores nas tomadas de decisões, visando o aprimoramento dos procedimentos.

Colocamo-nos à disposição de V.S.as. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

Rodrigo Garcia Girolto

Sócio Diretor

UNIMED ANDRADINA– COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA SOBRE A REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	2
REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	3
1 GERAL.....	3
2 RESUMO DOS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS.....	6
3 GERENCIAMENTO DE RISCOS	10
4 COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES	14
5 RESUMO DA MATRIZ DE RISCOS.....	27
CONCLUSÃO.....	29

UNIMED ANDRADINA– COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA SOBRE A REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

INTRODUÇÃO

Para determinar a natureza e extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados em nosso exame das demonstrações financeiras do exercício corrente, avaliamos através da técnica de amostragem documental e entrevistas peculiares à atividade do auditor contábil, as práticas contábeis e os controles internos inerentes aos principais ciclos de operações da **Unimed Andradina– Cooperativa de Trabalho Médico**, na data base 30 de setembro.

Como essa avaliação envolve o conhecimento dessa estrutura no que diz respeito aos fatores de: ambiente de controle; sistemas de informação, atendimento às resoluções impostas pelo órgão regulador (ANS) e de contabilidade; e cumprimento das políticas e procedimentos estabelecidos pela cooperativa, que, evidentemente, preocupa-se com a qualidade dos processos e informações geradas para o gerenciamento da cooperativa, sintetizamos alguns pontos de observação ou recomendação que podem, mas não necessariamente devem auxiliá-la nessa gestão.

Este relatório não resulta de uma análise criteriosa e específica de todos os processos, porque a preocupação do trabalho em questão restringe-se em indagar a confiabilidade dos controles, para reunir subsídios que nos permitam colher evidências sobre o grau de fidedignidade das transações e registros contábeis, com vistas à emissão de nossa opinião como auditores independentes das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1 GERAL

1.1 Definição de controle interno

Tendo em vista a frequência com que citamos controles internos, julgamos interessante conceituá-lo e expor as suas características fundamentais.

Um sistema de controle interno consiste no plano de organização e todos os métodos e medidas, coordenadamente adotados dentro de uma cooperativa, a fim de salvaguardar o seu ativo, conferir a exatidão e veracidade dos seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a aderência à política gerencial prescrita. As características básicas de um sistema de controle são:

- Organograma claro e objetivo contendo responsabilidades definidas, segregação de deveres e funções;
- utilização de formulários, documentos e esquemas adequados, processamento eletrônico de dados; e
- grau de qualidade e competência do pessoal (a qualificação do pessoal segundo as suas responsabilidades e funções a serem desempenhadas).

1.2 Agrupamento de funções

Na definição de organograma, é importante considerar algumas medidas de controle que objetivam conferir maior segurança aos sistemas, diminuindo-se as possibilidades de ocorrência de erros intencionais ou não.

Entre essas medidas, uma que merece destaque diz respeito à segregação que deve existir entre funções incompatíveis. As funções incompatíveis com a finalidade de controle são aquelas que colocam qualquer pessoa em posição de perpetrar e esconder erros ou irregularidades no curso normal de suas atividades. Qualquer pessoa que autorize ou registre transações ou tenha acesso aos ativos, normalmente está em condições de perpetrar erros ou irregularidades. Conseqüentemente, a segurança dos sistemas depende, em grande parte, da eliminação das oportunidades de se ocultarem erros ou irregularidades.

Os procedimentos destinados a detectar erros ou irregularidades devem ser executados por outras pessoas que não aquelas em condições de perpetrá-los, isto é, por pessoas que não tenham funções incompatíveis.

Pelas razões acima expostas, ao definir-se o organograma, o agrupamento das tarefas em cargos e o posicionamento e relacionamento hierárquico dos cargos devem levar em conta esses conceitos.

1.3 Padronização de procedimentos de controle interno

Atualmente a cooperativa não possui manuais e/ou totalmente atualizados de procedimentos implementados para todos os setores, estando o controle destes descentralizados, ou sob a responsabilidade dos coordenadores de cada setor.

Também é importante ressaltar que não existem documentadas as descrições das tarefas para cada cargo.

Tal situação gera maior possibilidade de erros nas atividades de execução e controle das transações, por falta de formalização de procedimentos e tarefas que deveriam ser executadas e cumpridas.

Visando a racionalização das tarefas de rotina, bem como assegurar a máxima eficiência operacional, recomendamos a adoção e centralização dos manuais de procedimentos contábeis e de controle interno, definindo formalmente as diversas políticas, procedimentos e responsabilidades de cada setor e o correspondente registro contábil.

Entre as vantagens que advém da utilização de um manual de procedimentos, citamos:

- Definição formal da política a ser seguida nas principais decisões;
- Possibilidade de verificação de que as políticas estabelecidas estão sendo seguidas;
- Adequada delegação de funções e estabelecimento de níveis de responsabilidade;
- A continuidade dos trabalhos, ainda que haja transferências, afastamento ou demissão de profissional categorizado.

2 RESUMO DOS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS

Os procedimentos aplicados tiveram como objetivo o levantamento e análise dos principais sistemas de controles internos, observando de forma integral o cumprimento da resolução normativa 435 de 23 de novembro de 2018 e demais alterações) com o objetivo de identificação de deficiências e/ou ineficácias dos controles internos da cooperativa. Essas deficiências ou ineficácias quando identificadas no processo de avaliação dos controles internos estão apresentadas no item 4 deste relatório, desta forma as inconsistências identificadas somente serão reportadas quando não satisfizerem os níveis de governança corporativa e gestão de riscos determinados pela cooperativa em conexão com órgão regulador.

Os procedimentos aplicados abordam as seguintes características:

2.1 Compras, contas a pagar, controle dos estoques e contabilidade

- ✓ Principais documentos emitidos;
- ✓ registros dos documentos;
- ✓ arquivos;
- ✓ conferências e aprovações;
- ✓ controle e limites financeiros para valores a pagar da operadora;
- ✓ cotações de preços;
- ✓ relatórios gerenciais;
- ✓ conferência dos registros contábeis e fiscais;
- ✓ verificação do pagamento e suporte documental; e
- ✓ análise da natureza dos gastos, verificando sua compatibilidade com as operações e os objetivos da cooperativa.

2.2 Vendas, faturamento, contas a receber e contabilidade

- ✓ Processos de comercialização e comissionamento;
- ✓ verificação dos cadastros de beneficiários;
- ✓ principais documentos emitidos;
- ✓ registros dos documentos;
- ✓ arquivos;
- ✓ conferências e aprovações;
- ✓ controle e limites financeiros para valores a receber da operadora;
- ✓ faturamento de contraprestações;
- ✓ relatórios gerenciais;
- ✓ conferência dos registros contábeis e fiscais; e
- ✓ verificação do recebimento e suporte documental.

2.3 Pessoal, folha de pagamento e contabilidade

Verificação do adequado preenchimento, atualização, aprovação etc., dos seguintes documentos:

- ✓ Contrato de trabalho;
- ✓ livro/ficha de registro de empregados;
- ✓ declaração de dependentes para o imposto de renda retido na fonte;
- ✓ termo de responsabilidade para fins de salário-família;

- ✓ atestado de saúde;
- ✓ autorização para admissão;
- ✓ ficha de salário-família; e
- ✓ outros documentos internos.

Levantamento e familiarização dos critérios com o sistema atual de preparação, elaboração e conferência da folha de pagamento:

Para os empregados selecionados, verificamos:

- ✓ O correto apontamento do horário de trabalho;
- ✓ a inclusão do empregado na folha com salário e apontamentos adequados;
- ✓ a conferência do salário com a ficha de registro de empregados;
- ✓ a conferência dos descontos das contribuições;
- ✓ o pagamento de salário-família; e
- ✓ a cópia do recibo de pagamento.

2.4 Prestadores de serviços médicos e contabilidade

Levantamento e análise do sistema de controle interno, abordando as seguintes características:

- ✓ contratualização de prestadores e operadoras que fazem intermediação de rede indireta (caso haja);
- ✓ recepção e processamento de contas médicas;
- ✓ registros dos documentos;

- ✓ conferências e aprovações;
- ✓ relatórios gerenciais;
- ✓ contabilização das provisões técnicas ou outras provisões;
- ✓ conferência dos registros contábeis e fiscais; e
- ✓ verificação do pagamento e suporte documental.

2.5 Contabilidade

Análise das práticas contábeis aplicadas pela Cooperação, com objetivo de constatar se há divergências significativas em relação aos padrões adotados no Brasil. Essa análise, é com base no balancete encerrado em 30 de setembro de 2020, incluem as contas patrimoniais e resultado, incluindo contas vinculadas a transações com partes relacionadas, adiantamentos e empréstimos, verificando a composição, natureza e classificação dos saldos, através da discussão dos critérios adotados com os responsáveis pela contabilidade e financeiro e da análise, com base em testes, da documentação suporte, demonstrativos e papéis de trabalho internos.

3 GERENCIAMENTO DE RISCOS

3.1 Matriz de riscos:

Impacto	1	Médio risco	Alto risco	Alto risco
	2	Baixo risco	Médio risco	Alto risco
	3	Baixo risco	Baixo risco	Médio risco
		3	2	1
Probabilidade				

3.2 Definições:

Risco: é a atenção dirigida à ocorrência de eventos futuros, cujo exato resultado é desconhecido, conseqüentemente é necessário saber lidar com essa incerteza analisando o impacto e a probabilidade destes se materializarem. Portanto, é necessário que haja a identificação, o planejamento e a ação para que esses riscos sejam mitigados ao máximo.

Impacto: É a magnitude de um evento negativo, no caso do risco se materializar, ou seja, se um evento negativo efetivamente ocorrer afetando as demonstrações financeiras.

Probabilidade: É a probabilidade do risco se materializar, considerando uma ausência de ação administrativa no sentido de mitigá-lo.

Alto risco: Riscos relacionados à falta do atendimento de normas reguladoras emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), Banco Central do Brasil (BACEN); Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e outros órgãos reguladores das demonstrações financeiras. Ainda, é fator de alto risco o não cumprimento da legislação tributária vigente no Brasil em relação aos órgãos Federal, Estadual, Municipal e também o não atendimento à legislação trabalhista, o que podem afetar de forma representativa as demonstrações financeiras.

Médio risco: Risco relativo à falta do cumprimento de políticas internas da cooperativa relacionadas aos controles internos dos ciclos de tesouraria, receitas, compras, estoques, folha de pagamento e outros que envolvam transações de natureza contábil, financeira ou de outro tipo.

Baixo risco: Riscos relacionados a falhas eventuais nos processos de controles internos e/ou descumprimento das políticas internas implantadas pela cooperativa.

Probabilidade - Provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer, ou seja, há grande possibilidade do risco se materializar.

Probabilidade - Possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota, ou seja, há a possibilidade do risco se materializar, no entanto, não é provável.

Probabilidade - Remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena, ou seja, é remota a chance do risco se materializar.

3.3 Classificação dos riscos (tipos de riscos):

Para analisar, mapear e principalmente tomar decisões em termos de priorização e alocação de recursos para monitoramento de riscos, é necessária uma categorização dos riscos por natureza e consequente relevância. Assim, citamos entre outras a seguinte classificação:

- **Riscos relacionados à estratégia** - Associados ao modo como uma organização é gerenciada. A gestão de riscos, também chamada de riscos estratégicos, é focada nas questões corporativas amplas, como fatores competitivos, estrutura organizacional, desenvolvimento de novos produtos, estratégia de formação de preços, etc.
- **Riscos financeiros** - Associados à posição financeira de uma organização. A gestão de riscos financeiros está associada tanto a instrumentos relacionados à Tesouraria e fluxos financeiros quanto a riscos relacionados a relatórios financeiros (internos e externos).
- **Riscos relacionados à tecnologia da informação** - Decorrente da tecnologia de informação utilizada no negócio, não efetiva no suporte da necessidade atual e futura da organização, não operando como planejado, comprometendo a integridade e confiabilidade de dados e informações, expondo recursos significativos a perdas potenciais ou mau uso, ou ameaçando a habilidade da cooperativa na sustentação da operação de processos críticos.
- **Riscos operacionais** - Associados com a habilidade de uma organização operar e controlar seus processos principais de maneira previsível e pontual. A gestão de riscos operacionais é focada na integridade e consistência dos processos diários que suportam o negócio.

- **Riscos de conformidade** - Associados com a habilidade da organização de cumprir com normas reguladoras, legais e exigências fiduciárias. A não conformidade com normas, tanto legais como relacionadas apenas às melhores práticas, pode gerar riscos, tanto financeiros como de perda de imagem (marcas e produtos) e, portanto, impactar negativamente o resultado da organização. Áreas de potencial não conformidade, que geram riscos, podem estar, por exemplo, relacionadas a normas legais e tributárias, normas e práticas ambientais, exigências de consumidores ou do mercado.

- **Riscos relacionados ao meio ambiente** - Relacionados à gestão inadequada de questões ambientais, com efeitos de contaminação decorrente da disposição inadequada de resíduos sólidos. As contingências relacionadas a este tipo de risco são: necessidades de remediação de áreas degradadas, elevação dos valores pagos a título de prêmio de seguro, indenizações, multas, perda de imagem de produtos ou da marca da companhia, com conseqüente redução do valor da cooperativa. Após a classificação dos riscos é necessário avaliar cada risco em termos da sua ocorrência potencial e dos possíveis impactos estratégicos, operacionais, de conformidade e, obviamente, econômico financeiros, pois todo ato ou fator relacionado com a cooperativa tem algum efeito imediato ou futuro na posição econômico-financeira e, portanto, nos resultados.

4. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

4.1. Compras, contas a pagar, controle de estoques e contabilidade

Pontos	Exemplo / base legal	Contábil/Controle	Riscos	Tipos de riscos				Impacto	Probabilidade	Recomendação
				Financeiro	Tecnológico	Operacional	Conformidade			
<p>1 Acesso irrestrito ao estoque</p> <p>O estoque da farmácia do pronto atendimento não possui restrição de acesso pelos demais colaboradores no período noturno.</p>		Controle	Risco: Possibilidade de desfalques oriundos da falta de segurança do estoque, podendo ocasionar perdas de ordem financeira.	✓		✓		3	2	<p>Recomendamos revisão dos procedimentos adotados, visando a implementação de controles de segurança, garantindo que os estoques sejam manuseados somente pelos responsáveis pela guarda destes.</p> <p>Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.</p>
<p>2 Controle de validade de medicamentos manual</p> <p>Os controles das datas de vencimentos dos produtos, atualmente, são efetuados de forma manual.</p>		Controle	Risco: que haja a utilização e/ou comercialização de materiais e medicamentos vencidos, devido ao fato de o procedimento de conferência ser manual.			✓	✓	3	2	<p>Recomendamos que o acompanhamento de prazo de validade seja efetuado por meio de software. Com essa ferramenta, será possível tomar providências de forma mais ágil e eficaz para que se evitem perdas financeiras e utilização indevida de produtos vencidos.</p> <p>Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.</p>
<p>3 Segregação de função</p> <p>O responsável pelas compras do almoxarifado também efetua a solicitação, cotação, conferência do produto e o pagamento ao fornecedor.</p>	Exemplo: Colaborador Lucas Jayme.	Controle	Risco: Os procedimentos destinados a detectar erros ou irregularidades devem ser executados por outras pessoas que não aquelas em condições de realizá-los, isto é, por pessoas que não sejam responsáveis pelo próprio registro das transações.	✓		✓		2	2	<p>Neste contexto, recomendamos que a Cooperativa efetue uma reestruturação na hierarquia dos setores, com o objetivo de minimizar eventuais falhas operacionais e perdas financeiras.</p> <p>Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.</p>
<p>4 Controle de estoque mínimo e máximo</p> <p>Não está definida pela Cooperativa uma política de controle de estoques mínimos e máximos no sistema, atualmente essa análise é efetuada de forma manual.</p>		Controle	Risco: Aquisição ou não de estoques fora do período considerado ideal, contribuindo para um desencaixe financeiro ou atrasos nas entregas das mercadorias, respectivamente.	✓	✓	✓		2	2	<p>Recomendamos a implantação da ferramenta de estoque mínimo e máximo, com o objetivo de melhor gestão de compras.</p> <p>Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.</p>

Pontos	Exemplo / base legal	Contábil/Controle	Riscos	Tipos de riscos				Impacto	Probabilidade	Recomendação
				Financeiro	Tecnológico	Operacional	Conformidade			
5 Sistema de cotação on-line A Cooperativa não utiliza um sistema on-line de compras.		Controle	Risco: Possíveis compras com valores acima de mercado.	✓	✓	✓		3	2	Sugerimos que a cooperativa avalie a viabilidade de implementar uma plataforma de cotação online, para dinamizar as operações vinculadas ao setor, como: <ul style="list-style-type: none"> • Não há necessidade de digitação das cotações, pois elas são vinculadas automaticamente ao mapa de cotações; • Redução de custos com telefone e/ou fax pelo fato de todas as informações serem obtidas on-line; • Armazenamento de todos os dados no sistema; etc. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.
6 Resumo mensal de compras Não é prática a elaboração de resumos de compra em forma de comparativos mensais.		Controle	Risco: Não elaborar relatórios comparativos mensais de compras impossibilita o acompanhamento das flutuações ocorridas ao longo do ano e a identificação de possíveis inconsistências no processo.			✓		3	2	Recomendamos como rotina mensal, a preparação de resumo de compras com dados como: <ul style="list-style-type: none"> • Valores das compras; • Valores das devoluções; • Nº de pedidos preparados e aprovados no mês; • Nº de pedidos em aberto; • Nº de pedidos cancelados; • Nº de pedidos atendidos plenamente; • Nº de pedidos parcialmente; etc. Esta ferramenta proporciona importantes informações gerenciais e reforça os controles do ciclo. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.
7 Planejamento mensal de compras Não há na Cooperativa a prática de planejamento de compras junto ao departamento financeiro, ou seja, com um auxílio de um fluxo de caixa aprovado pela diretoria.		Controle	Risco: Transações não planejadas de valores representativos, impactando diretamente nas disponibilidades da cooperativa.	✓		✓		2	2	Sugerimos que seja implementado o planejamento das compras junto ao departamento financeiro, evitando, portanto, compras em condições desfavoráveis e descaixe financeiro não planejado Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.
8 Formalização do processo de compras Não é prática do setor de compras a formalização e o arquivo dos processos (quer seja eletrônico ou físico), sendo eles: <ul style="list-style-type: none"> • Solicitação de compra; • Pedido de compra; • Autorização para compra; • Cotação de preços; • Aprovação do limite de alçada; • Pedido de compra; • Etc. 		Controle	Risco: Impossibilidade de revisão, por falta de evidências dos procedimentos executados; ou possíveis erros ou fraude.	✓	✓	✓		2	2	Recomendamos a formalização dos procedimentos de compras, garantindo a possibilidade de conferência das transações e fortalecendo os controles internos da Cooperativa. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.

Pontos	Exemplo / base legal	Contábil/Controle	Riscos	Tipos de riscos				Impacto	Probabilidade	Recomendação
				Financeiro	Tecnológico	Operacional	Conformidade			
9 Alteração de títulos a pagar É possível realizar alterações nos valores e vencimentos dos títulos a pagar, sem que haja a identificação ou rastreamento de tais alterações.		Controle	Riscos: Alteração de datas não autorizadas podem ocasionar atrasos, multas das obrigações a serem pagas, ocasionando desembolsos financeiros desnecessários à cooperativa, além de perder as informações originais.	✓	✓			2	2	Recomendamos que seja avaliada a possibilidade de bloquear as alterações, ou que haja um relatório que demonstre todas as operações que alteraram os títulos originais e, que ainda sejam autorizadas por meio de senha eletrônica por pessoa competente. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.
10 Inventários periódicos Não são realizados inventários periódicos das mercadorias em estoque.		Controle	Risco: Não identificação da acurácia dos estoques de forma tempestiva, podendo ocasionar em subavaliação ou superavaliação dos saldos, distorcendo as informações contábeis.			✓		2	2	Recomendamos como prática para a Cooperativa o inventário periódico, visando analisar as divergências apuradas e caso necessário realizar os ajustes do estoque de forma tempestiva, evidentemente com a devida autorização do gestor do departamento. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.
11 Baixa manual dos títulos Os títulos pagos são baixados manualmente pelo setor financeiro de contas a pagar.		Controle	Risco: As transações realizadas manualmente são de fácil manipulação, aliada à maior probabilidade de erros. Assim, nesta situação, é preciso analisar a possibilidade e a necessidade de implantar um programa de informação para todo o processamento eletrônico das transações.	✓	✓	✓		2	2	Sugerimos que a administração avalie o custo benefício de informatizar o processo de baixa dos títulos. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.
12 Requisições de retirada de produtos As retiradas dos estoques para abastecer as farmácias satélites ocorrem sem documentação adequada.		Controle	Risco: Falta de controle em relação as saídas (movimentações) de mercadorias do estoque.		✓	✓		3	2	Sugerimos que a administração avalie o custo-benefício de informatizar o processo de retirada dos produtos, com autorizações eletrônicas e emissão de relatórios específicos de gerenciamento, buscando a melhoria dos controles internos. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.
13 Estoque sem giro A Cooperativa não dispõe de um relatório das mercadorias destacando a data da última movimentação, ou seja, entrada, saída ou transferência.	CPC 16 - Estoques	Controle	Riscos: Superavaliação dos estoques contabilizados, não considerando a real recuperação dos ativos - Valor realizável líquido.		✓	✓		1	2	Sugerimos a confecção do relatório gerencial de estoque sem giro. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.

Pontos	Exemplo / base legal	Contábil/Controle	Riscos	Tipos de riscos				Impacto	Probabilidade	Recomendação
				Financeiro	Tecnológico	Operacional	Conformidade			
<p>14 Endereçamento de estoque via sistema</p> <p>Os endereçamentos dos estoques de materiais e medicamentos na Cooperativa atualmente não são efetuados via software.</p>		Controle	Risco: alocação de medicamento e/ou material de forma inadequada, o que pode dificultar os procedimentos necessários para os inventários periódicos.		✓	✓		3	2	<p>Recomendamos que todos os itens estejam endereçados no estoque via sistema.</p> <p>Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.</p>
<p>15 Inserção manual das notas fiscais de compra</p> <p>Apesar de a cooperativa possuir as notas fiscais de entrada eletrônicas através do arquivo de extensão "XML (<i>eXtensible Markup Language</i>)", o sistema de informação não está parametrizado para integrar estes dados, sendo necessário a digitação de todas as informações da nota fiscal.</p>		Controle	Risco: <i>Input</i> de informações não correlacionadas com a nota fiscal devido ao procedimento ser manual.		✓	✓		3	2	<p>Recomendamos a análise e parametrização do sistema de informação, com intuito, de evitar retrabalho no registro das transações, bem como melhorar a qualidade dos controles internos.</p> <p>Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.</p>

4.2. Prestadores de Serviços Médicos, Intercâmbio e contabilidade

Pontos	Exemplo / base legal	Contábil/ Controle	Riscos	Tipos de riscos					Im- pacto	Probabi- lidade	Recomendação
				Financeiro	Estratégico	Tecnológico	Operacional	Conformidade			
<p>1 Prescrição médica</p> <p>As prescrições são elaboradas manualmente pelos médicos e, posteriormente, encaminhadas ao setor de farmácia para realizar a separação dos medicamentos.</p>		Controle	Risco: As prescrições elaboradas manualmente são de fácil manipulação, aliadas à maior probabilidade de erros.			✓	✓		3	2	<p>Recomendamos que as prescrições médicas sejam informatizadas, possibilitando ao médico a digitação de informações relacionadas ao paciente, bem como solicitação de medicamentos e materiais, desde que exista uma senha personalizada. Assim, nesta situação, é preciso analisar a possibilidade e a necessidade de implantar um programa de informação para o processamento eletrônico das transações.</p> <p>Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.</p>
<p>2 Vendas para não beneficiários – Farmácia</p> <p>O sistema de informação da farmácia não está parametrizado para que não haja vendas a beneficiários inadimplente ou inativos</p>		Controle	Risco: Venda de medicamentos à beneficiários inadimplentes ou ex beneficiários.			✓	✓		3	2	<p>A farmácia é de uso exclusivo de conveniados da cooperativa, dessa forma ressaltamos o risco de beneficiamento de ex beneficiários e inadimplentes para a compra de medicamentos.</p> <p>Recomendamos que o sistema vincule as informações financeiras e de cadastro para as compras efetuadas nas farmácias.</p> <p>Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.</p>
<p>3 Política de descontos</p> <p>A cooperativa não possui política de descontos concedidos devidamente formalizada e aprovada pela diretoria.</p>		Controle	Risco: Concessão de descontos não permitidos nas vendas e ou nos recebimentos de títulos, podendo afetar a rentabilidade da operação.	✓			✓		2	2	<p>Recomendamos a formalização da política de desconto praticada pela cooperativa, com o intuito de delimitar responsabilidades e evitar eventuais perdas financeiras.</p> <p>Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.</p>
<p>4 Política de cobrança</p> <p>A cooperativa não possui uma política de cobrança devidamente formalizada e aprovada pela diretoria.</p>		Controle	Risco: Ocorrência de falhas no ciclo operacional de recebimentos devido à falta de procedimentos previamente definidos e formalizados.	✓			✓		2	2	<p>Muitos fatores devem ser considerados ao se efetuar a administração de uma carteira de recebíveis. Portanto, recomendamos a elaboração de uma política de cobrança e que nela sejam estipulados os procedimentos de cobrança de acordo o "aging list" por dia de vencimento dos títulos, assim a tomada de decisão é mais rápida e eficaz, o que evidentemente, fortalece os controles internos da cooperativa.</p> <p>Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.</p>

Pontos	Exemplo / base legal	Contábil/ Controle	Riscos	Tipos de riscos					Im- pacto	Probabi- lidade	Recomendação												
				Financeiro	Estratégico	Tecnológico	Operacional	Conformidade															
5 Alteração de títulos a receber sem aprovação no sistema financeiro O departamento de cadastro, faturamento e financeiro possuem acesso para alterar valores e datas de vencimento dos títulos a receber, sem que haja a devida aprovação do gestor financeiro e/ou da diretoria.		Controle	Risco: Realização de alterações não autorizadas, ocasionando possíveis falhas no processo e/ou perdas financeiras, podendo afetar diretamente o fluxo de caixa da cooperativa			✓	✓		2	2	Sugerimos que a administração em conjunto com o setor de informática da Cooperativa avalie a possibilidade de bloquear o acesso para alteração dos títulos a receber, além de gerar um relatório específico para este tipo de evento caso seja realmente necessário. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.												
6 Sinistralidade nos Contratos Há contratos que apresentam alta sinistralidade.	<table border="0"> <tr> <td>Planos</td> <td>Resultado</td> </tr> <tr> <td>5010 - PCA - LEI 9656/98</td> <td>-655,24%</td> </tr> <tr> <td>5016 - P. C.A. 20% - UNIPLAN</td> <td>-412,06%</td> </tr> <tr> <td>2033 - SINDICATO RURAL DE MIRANDO</td> <td>-261,98%</td> </tr> <tr> <td>2147 - SINDSUZA PB</td> <td>-224,82%</td> </tr> <tr> <td>3011 - PLANO INDIVIDUAL</td> <td>-242,76%</td> </tr> </table>	Planos	Resultado	5010 - PCA - LEI 9656/98	-655,24%	5016 - P. C.A. 20% - UNIPLAN	-412,06%	2033 - SINDICATO RURAL DE MIRANDO	-261,98%	2147 - SINDSUZA PB	-224,82%	3011 - PLANO INDIVIDUAL	-242,76%	Controle	Risco: Possível ônus financeiro decorrente dos contratos com margem de contribuição bruta negativa.	✓			✓		1	2	Recomendamos análise da sinistralidade de forma temporal, evitando possíveis perdas financeiras. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.
Planos	Resultado																						
5010 - PCA - LEI 9656/98	-655,24%																						
5016 - P. C.A. 20% - UNIPLAN	-412,06%																						
2033 - SINDICATO RURAL DE MIRANDO	-261,98%																						
2147 - SINDSUZA PB	-224,82%																						
3011 - PLANO INDIVIDUAL	-242,76%																						
7 Rastreabilidade das baixas manuais dos títulos recebidos Os títulos recebidos por meio de transferências bancárias são baixados manualmente pelo departamento financeiro, sem haver rastreamento nem análise crítica pelos gestores.		Controle	Risco: As transações realizadas manualmente são de fácil manipulação, aliadas à maior probabilidade de erros, assim como possíveis baixas indevidas de títulos a receber.	✓		✓	✓		2	2	Recomendamos que o sistema esteja habilitado para realização de rastreio dos títulos baixados manualmente, possibilitando a análise dos gestores. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.												
8 Pré-cadastro manual O pré-cadastro de vendas é realizado manualmente pelos representantes externos, e posteriormente inserido no sistema pelo departamento de cadastro. Além disso, o recebimento referente a primeira parcela é feito pelos próprios representantes e depois repassados ao departamento financeiro, que realiza o registro manualmente, sem gerar vínculo ao cadastro do beneficiário.		Controle	Risco: Retrabalho nos lançamentos das informações para o departamento de cadastro, além dos controles manuais serem de fácil manipulação, aliada a maior probabilidade de erros.			✓	✓		3	2	Recomendamos um estudo sobre a possibilidade de implantação de um módulo informatizado, viabilizando que os departamentos de cadastro e faturamento tenham aproveitamento das informações inseridas no sistema pelo departamento comercial, otimizando o tempo dos colaboradores e aprimorando o nível confiabilidade das informações. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.												
9 Implantação do módulo CRM A cooperativa não possui a ferramenta de relacionamento com o cliente, o módulo CRM (Customer Relationship Management).		Controle	Risco: Falta de aproveitamento das ferramentas de gestão que o módulo disponibiliza.	✓	✓	✓			3	2	Sugerimos a administração análise de viabilidade econômica e a necessidade de implantação do módulo CRM, com a intenção de gerenciar de forma interativa todos os relacionamentos com os clientes. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.												

Pontos	Exemplo / base legal	Contábil/ Controle	Riscos	Tipos de riscos					Im- pacto	Probabi- lidade	Recomendação
				Financeiro	Estratégico	Tecnológico	Operacional	Conformidade			
10 Valor de Venda x Custo Médio - Farmácia Há produtos e medicamentos que foram vendidos com valor abaixo do custo médio.	Exemplo: VASELINA SOLIDA 15 G; Cupom fiscal nº: 9555; Data: 16/04/2020; Valor da venda 5,96 (-) CMV (14,58) Margem (8,62) SUMATRIPTANA 50MG CX 2 COMP RE; Cupom: 27449; Data: 13/08/2020 Valor da venda 14,94 (-) CMV (35,79) Margem (20,85)	Controle/ Contábil	Risco: Perdas financeiras decorrentes de valores de vendas inferiores aos custos das compras de medicamentos e outros produtos da farmácia.	✓	✓		✓		2	2	Recomendamos revisão dos procedimentos adotados, para adequar a situação, a fim de evitar questionamentos e possíveis perdas financeiras. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.
11 Prazo de Aviso x Faturamento 90 dias (Intercâmbio): Há faturamento relativo a intercâmbio que ultrapassou o prazo máximo de 90 dias para que seja cobrado o percentual de 5% referente a taxa administrativa.	Exemplo: UNIMED EST S PAULO - FED EST COOP Fatura: 52891 Data Atendimento: 07/05/2020 Data Fechamento: 31/08/2020 Dias Avisados: 116 dias	Controle	Risco: Perdas financeiras devido ao fato de haver a impossibilidade do faturamento dos 5% referente a taxa administrativa.	✓			✓	✓	2	2	Recomendamos o acompanhamento das datas avisadas pelo prestador de serviço para que o prazo estabelecido de 90 dias não seja ultrapassado podendo ocorrer prejuízos financeiros para a cooperativa. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.
12 Concessão de descontos financeiros O sistema financeiro permite a concessão de desconto financeiro no momento das baixas das faturas de até 100% do valor, sem que haja a necessidade de aprovação sistêmica mediante senha por pessoa à nível de gerencia/diretoria.		Controle	Riscos: Possibilidade de concessão de descontos não autorizados; falhas no ciclo de recebimentos e perdas de ordem financeira.			✓	✓		2	2	Recomendamos que a administração em conjunto com o setor de informática da Cooperativa avalie a possibilidade de bloquear o acesso para alteração ou delimitar um percentual máximo para concessão desses descontos, visando minimizar eventuais falhas e perdas de ordem financeira. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.

4.3. Pessoal, folha de pagamento e contabilidade

Pontos	Exemplo / base legal	Contábil/ controle	Riscos	Tipos de riscos					Im- pacto	Probabi- lidade	Recomendação
				Financeiro	Estratégico	Tecnológico	Operacional	Conformidade			
<p>1 Análise comparativa da FOPAG</p> <p>Não é prática da cooperativa a elaboração de relatórios comparativos entre as folhas de pagamento do mês e as dos meses anteriores, a fim de formalizar análise crítica das variações dos proventos, descontos e recolhimentos de encargos sociais.</p>		Controle	Risco: Falta de detecções de possíveis erros e de distorções na folha de pagamento.						3	2	<p>Recomendamos que o setor de pessoal tenha como prática comparar o resumo da folha de pagamentos do período atual com o resumo da folha de pagamentos de períodos anteriores, a fim de identificar possíveis erros e/ou distorções ocorridas.</p> <p>Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.</p>
<p>2 Adicional de chefia</p> <p>O pagamento do provento "Adicional de chefia" não foi realizado corretamente.</p>	<p>Exemplo: Colaborador matrícula nº: 11051 Centro de custo: 1 - Sede Andradina Salário Base: R\$ 5.678,69 Adic. De chefia pago 2.194,66 Adic. De chefia recalculado 2.271,48 Diferença (76,82)</p> <p>Base legal: CLT Art. 62: "Parágrafo único - O regime previsto neste capítulo será aplicável aos empregados mencionados no inciso II deste artigo, quando o salário do cargo de confiança, compreendendo a gratificação de função, se houver, for inferior ao valor do respectivo salário efetivo acrescido de 40% (quarenta por cento)."</p>	Controle	Risco: Possíveis contingências trabalhistas devido ao não cumprimentos das normas, sendo passível de dispêndios financeiros para indenizações.						2	2	<p>Recomendamos a correta parametrização do sistema a fim de que o cálculo e o decorrente pagamento sejam realizados de corretamente.</p>
<p>3 Insalubridade sobre adicional noturno</p> <p>O adicional de insalubridade não está compoado a base de cálculo para o adicional noturno</p>	<p>Exemplo: Colaborador matrícula nº: 71066 Centro de custo: 7 - P.A. Andradina Adic. Noturno pago 44,75 Adic. Noturno recalculado 47,91 Diferença (3,16)</p> <p>Base Legal: Súmula 139 do Tribunal Superior do Trabalho (TST): "Enquanto percebido, o adicional de insalubridade integra a remuneração para todos os efeitos legais."</p>	Controle	Risco: Possíveis contingências trabalhistas devido ao não cumprimentos das normas, sendo passível de dispêndios financeiros para indenizações.						2	2	<p>Recomendamos que seja revisado a parametrização do sistema, a fim da inclusão do valor referente a insalubridade na base de cálculo para adicional noturno.</p>

Pontos	Exemplo / base legal	Contábil/ controle	Riscos	Tipos de riscos					Im- pacto	Probabi- lidade	Recomendação
				Financeiro	Estratégico	Tecnológico	Operacional	Conformidade			
4 Horário de trabalho britânico Há colaboradores que realizam seu apontamento manual de "maneira britânica".	Exemplo: Colaborador matrícula nº: 12044 Centro de custo: 1 - Sede Andradina Cartão de ponto competência mês 09/2020 Base Legal: A Súmula 338 do Tribunal Superior do Trabalho rege: "JORNADA DE TRABALHO. REGISTRO. ÔNUS DA PROVA (incorporadas as Orientações Jurisprudenciais nºs 234 e 306 da SBDI-1) - Res. 129/2005, DJ 20, 22 e 25.04.2005 III - Os cartões de ponto que demonstram horários de entrada e saída uniformes são inválidos como meio de prova, invertendo-se o ônus da prova, relativo às horas extras, que passa a ser do empregador, prevalecendo a jornada da inicial se dele não se desincumbir. (ex-OJ nº 306 da SBDI-1- DJ 11.08.2003)." 	Controle	Risco: Possível fiscalização pela Secretária do Trabalho e eventuais contingências trabalhistas.	✓		✓	✓	✓	2	2	Recomendamos que as marcações de ponto sejam realizadas de acordo com o horário efetivamente trabalhado, evitando assim futuros questionamentos em contingência trabalhista.
5 Plano de Carreira Atualmente, a cooperativa não possui nenhum plano de carreira ativo.		Controle	Risco: Falta de estímulo e possível baixo desempenho dos colaboradores, decorrente de falta de visão de crescimento profissional e reconhecimento pela competência.		✓		✓		3	2	Recomendamos a adoção de um plano de carreira, haja visto que ele contempla uma série de alternativas que permitem ao gestor, administrar os colaboradores de forma estimulante e competitiva, visando valorizar o funcionário.
6 Médias variáveis nos relatórios de provisões de férias e 13º salário Os relatórios de provisões de férias e 13º salário não apresentam os saldos separadamente das médias variáveis. Dificultando a conferência das bases utilizadas.		Controle	Risco: Impossibilidade de conferência dos cálculos, o que pode acarretar em desembolsos financeiros inadequados.	✓		✓	✓		3	2	Recomendamos que a Cooperativa, junto ao departamento de T.I., estude a possibilidade de segregar saldos das médias dos salários nos relatórios.

4.4. Contas médicas

Pontos	Exemplo / base legal	Contábil/ Controle	Riscos	Tipos de riscos				Im-pacto	Probabi- lidade	Recomendação
				Financeiro	Tecnológico	Operacional	Conformidade			
<p>1 Emissão documento fiscal taxa de administração intercâmbio</p> <p>Quando há taxa de administração, a operadora que estiver cobrando deverá emitir um documento fiscal para que a operadora que detém o risco possa efetuar o registro contábil suportado por um documento hábil.</p>	Resolução Normativa - RNº 430 - ANS (Agência Nacional da Saúde). Manual de Plano de Saúde.	Controle/ Contábil	Risco: Falta de registro dos valores informados pela operadora que providenciou o atendimento, inclusive o valor da taxa de administração do intercâmbio eventual cobrada no atendimento.					1	2	Essa informação entre as operadoras deve ser tempestiva, ou seja, no momento em que a operadora que prestou atendimento identifique o valor que deverá ser repassado pela operadora que detém o contrato, ela deve avisar imediatamente, para que a operadora detentora do contrato possa efetuar o lançamento contábil da despesa de acordo com o princípio da competência. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.
<p>2 Lançamento manuais contas médicas e controles em planilhas eletrônicas</p> <p>O setor de contas médicas e financeiro efetuam diversos lançamentos manuais na folha médica por meio de planilhas eletrônicas, referente à plantões e adicionais.</p>		Controle	Risco: Os controles elaborados manualmente são fácil manipulação, aliada a maior probabilidade de erros.		✓	✓		2	2	Recomendamos a análise e parametrização do sistema de informação, com intuito, de evitar retrabalho no registro das transações, bem como melhorar a qualidade dos controles internos. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.
<p>3 Aviso de vencimento dos contratos</p> <p>O sistema não está parametrizado para avisar o vencimento dos contratos com prestadores e/ou redes credenciadas. Atualmente esta análise é feita manualmente.</p>		Controle	Risco: Possibilidade de ocorrência de falha humana quando dos procedimentos de análise.			✓	✓	3	2	Recomendamos análise quanto a parametrização do sistema para identificação e alerta dos contratos próximos de seu vencimento. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.
<p>4 Bloqueio de cláusulas contratuais.</p> <p>O sistema atualmente não está parametrizado para bloquear recebimentos de contas de acordo com o que está previsto em contrato.</p>		Controle	Risco: Inconformidade com o previsto em contrato.		✓	✓		2	2	Recomendamos que sejam adotados parâmetros no sistema a fim de que haja travas mediante as cláusulas contratuais. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.
<p>5 Bloqueio pela operadora a consulta em diferentes médicos da mesma especialidade dentro do mesmo mês</p> <p>O sistema não bloqueia e/ou monitora os atendimentos da mesma especialidade no prazo de 30 dias.</p>		Controle	Risco: Falta de monitoramento pela administração dos atendimentos de mesma especialidade com menos de 30 dias e identificação de possíveis falhas no processo.			✓	✓	3	2	Embora o bloqueio não possa ser efetivado, recomendamos que o sistema trave a liberação online, e que para esses casos seja monitorada e/ou liberada com anuência da administração. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.

4.5. Principais práticas contábeis

Pontos	Exemplo / base legal	Contábil/ Controle	Riscos	Tipos de riscos					Im-pacto	Probabi- lidade	Recomendação
				Financeiro	Estratégico	Tecnológico	Operacional	Conformidade			
1 Contabilização Intercâmbio Eventual A cooperativa está registrando contabilmente as receitas e despesas com intercâmbio eventual de maneira divergente da prevista pela norma da ANS, a qual determina que deva transitar pelo resultado apenas a taxa administrativa de 5%.	RN nº 418 - Agência Nacional da Saúde (ANS)	Controle/ Contábil	Risco: Demonstração do resultado não está segregada conforme determinação da ANS, distorcendo as receitas e despesas.				✓	✓	1	1	Recomendamos que seja adotado pela cooperativa a correta contabilização conforme determinação da RN 418, para evitar futuros problemas junto a Agência Nacional da Saúde (ANS). Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.
2 Contabilização de Coparticipação As contabilizações das coparticipações são realizadas apenas no momento do faturamento e não quando do aviso.		Controle/ Contábil	Risco: Registro tardio das receitas com coparticipação.				✓	✓	2	1	Recomendamos que seja realizada a contabilização das coparticipações, de acordo com os avisos e não no momento dos faturamentos. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.
3 Contabilização manual dos rateios - Centros de atendimentos médicos (CAM) Os custos próprios são registrados no grupo de contas 7 (plano de contas) e posteriormente por meio de rateio são transferidas para o grupo de contas 4. O critério de rateio seguido não é a nível de guia.		Controle/ Contábil	Risco: Os custos absorvidos não demonstram a realidade sobre sua utilização, também influenciando na metodologia de cálculo atuarial.				✓	✓	2	1	Recomendamos análise do custo benefício com relação à parametrização ou desenvolvimento do sistema para tal registro contábil, e que a metodologia chegue a nível total de guias atendidas. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.
4 Estoque - Farmácia Andradina Não está registrado contabilmente o saldo de estoque da farmácia da unidade de Andradina.	CPC 00 - Estrutura Conceitual	Controle/ Contábil	Risco: Fragilidade na acurácia dos estoques, além de distorção das demonstrações financeiras em virtude de subavaliação do resultado operacional e da rubrica de estoques, não evidenciando a real posição patrimonial da empresa.					✓	1	1	Recomendamos adequação a legislação vigente. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.
5 Classificação de receita - Primeira Mensalidade Por falta de documento fiscal, a cooperativa tem por prática o reconhecimento do recebimento da primeira mensalidade dos beneficiários no grupo 3.3 - Outras Receitas Operacionais e não no grupo de 3.1 - Receita c/operação ass saúde.	RN nº 418 - Agência Nacional da Saúde (ANS)	Controle/ Contábil	Risco: Falta de apresentação adequada das demonstrações financeiras.				✓	✓	1	1	Recomendamos que sejam adotados documentos fiscais suporte e revisão nos procedimentos adotados visando a adequação as práticas contábeis vigentes. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.
6 Classificação taxa de administração de intercâmbio Os saldos de taxa de administração de intercâmbio foram erroneamente classificados como ato não cooperado no período de janeiro a junho. A partir de julho, os registros contábeis foram realizados corretamente.	Lei nº 5.764, de 16.12.1971	Controle/ Contábil	Risco: Falta de apresentação adequada das demonstrações financeira, distorcendo as margens dos atos da cooperativa.				✓	✓	2	3	Recomendamos que os critérios de reconhecimento de segregação da taxa de administração sejam analisados e acompanhados para sua correta classificação. Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.

Pontos	Exemplo / base legal	Contábil/ Controle	Riscos	Tipos de riscos					Im-pacto	Probabi- lidade	Recomendação												
				Financeiro	Estratégico	Tecnológico	Operacional	Conformidade															
<p>7 Atualização de contingências fiscais</p> <p>A cooperativa não possui provisões contábeis passivas suficientes para fazer frente à totalidade de contingências fiscais.</p>	<p>CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes</p> <table border="0"> <tr> <td>Saldo contábil</td> <td>99.622,99</td> </tr> <tr> <td>Dívida atualizada</td> <td>7.030.969,34</td> </tr> <tr> <td>Diferença</td> <td><u>(6.931.346,35)</u></td> </tr> </table>	Saldo contábil	99.622,99	Dívida atualizada	7.030.969,34	Diferença	<u>(6.931.346,35)</u>	Controle/ Contábil	<p>Risco: Distorção das demonstrações financeiras e consequente subavaliação do passivo registrado.</p>					✓	1	1	<p>Recomendamos que seja realizada a devida atualização das contingências fiscais, visando a correta apresentação das demonstrações financeiras conforme as normas contábeis.</p> <p>Ponto mencionado no relatório anterior RA 377-19.</p>						
Saldo contábil	99.622,99																						
Dívida atualizada	7.030.969,34																						
Diferença	<u>(6.931.346,35)</u>																						
<p>8 Insuficiência Margem de Solvência</p> <p>Há insuficiência de margem de solvência de R\$ 1.349.699,06 na competência de setembro de 2020.</p>		Controle/ Contábil	<p>Risco I: Baixa capacidade da cooperativa em honrar seus compromissos com os beneficiários e prestadores de serviços.</p> <p>Risco II: Baixa classificação econômico-financeira nos indicadores da ANS.</p>	✓	✓			✓	1	1	<p>Recomendamos que a Cooperativa tenha como prática avaliar e acompanhar com rigidez os montantes relacionados à margem de solvência.</p>												
<p>9 Diferença no cálculo da PPSC</p> <p>Há divergência entre o total apurado de PPSC das contraprestações a receber quando comparado com o total contabilizado na data base.</p>	<p>Exemplo:</p> <p>PPSC Plano Familiar individual</p> <table border="0"> <tr> <td>Saldo contábil - PPSC</td> <td>792.880,51</td> </tr> <tr> <td>Recálculo - PPSC</td> <td>795.451,47</td> </tr> <tr> <td>Diferença</td> <td><u>(2.570,96)</u></td> </tr> </table> <p>PPSC Plano Empresarial Coletivo</p> <table border="0"> <tr> <td>Saldo contábil - PPSC</td> <td>295.245,12</td> </tr> <tr> <td>Recálculo - PPSC</td> <td>291.331,09</td> </tr> <tr> <td>Diferença</td> <td><u>3.914,03</u></td> </tr> </table> <p>Base legal: Capítulo I - Normas Gerais (ANS) - Item 10.2.3.</p>	Saldo contábil - PPSC	792.880,51	Recálculo - PPSC	795.451,47	Diferença	<u>(2.570,96)</u>	Saldo contábil - PPSC	295.245,12	Recálculo - PPSC	291.331,09	Diferença	<u>3.914,03</u>	Controle/ Contábil	<p>Riscos: Apresentação das demonstrações financeiras de forma inadequada.</p>						2	1	<p>Recomendamos a revisão dos cálculos da PPSC e a devida conciliação com o saldo contábil, atentando-se pelo estabelecido na resolução normativa.</p>
Saldo contábil - PPSC	792.880,51																						
Recálculo - PPSC	795.451,47																						
Diferença	<u>(2.570,96)</u>																						
Saldo contábil - PPSC	295.245,12																						
Recálculo - PPSC	291.331,09																						
Diferença	<u>3.914,03</u>																						
<p>10 Segregação contábil Promoprev</p> <p>A Administração da Cooperativa não realiza o rateio dos valores aplicados a cada programa, sendo o valor total contabilizado na mesma rubrica contábil. As segregações são realizadas apenas de forma manual em planilhas de Excel.</p>	<p>Instrução Normativa Conjunta nº 007 de 23 de novembro de 2012.</p>	Controle/ Contábil	<p>Risco I: Possibilidade de menções no relatório de PPA da auditoria.</p> <p>Risco II: As transações realizadas manualmente são de fácil manipulação, aliada à maior probabilidade de erros.</p>					✓	2	2	<p>Recomendamos que seja realizada a segregação rubrica por programa e que a administração avalie o custo benefício de informatizar o processo.</p>												
<p>11 Registro contábil de adicional</p> <p>O registro contábil do adicional de R\$ 70.000,00 pago à Irmandade Santa Casa de Andradina não está sendo devidamente realizado nos custos operacionais de produção. Tal adicional refere-se ao custo de produção que a cooperativa tem nos meses em que a mesma não atingir o valor de R\$ 700.000,00, conforme estipulado em contrato.</p>	<p>Exemplo: A contabilização está sendo realizada no grupo "4.4.2" de Desp. c/ Oper. Assistência Saúde ao invés de constar no grupo "4.1.1" de Desp. c/ Eventos/Sinistros.</p> <p>Conforme o parágrafo segundo do contrato: "Os acréscimos e adicionais previstos nesta cláusula deverão ser utilizados pelo credenciado para pagamento dos plantões médicos de especialidades, cujos serviços sejam prestados na sua sede de Andradina".</p>	Controle/ Contábil	<p>Riscos: Apresentação das demonstrações do resultado do exercício de forma inadequada.</p>					✓	2	2	<p>Recomendamos que seja analisada a possibilidade de realizar a devida segregação deste custo para que o mesmo seja contabilizado corretamente.</p>												

Pontos	Exemplo / base legal	Contábil/ Controle	Riscos	Tipos de riscos					Im-pacto	Probabi- lidade	Recomendação
				Financeiro	Estratégico	Tecnológico	Operacional	Conformidade			
12 Estoque Há divergência de saldo do registro de inventário com o saldo contábil quando comparados na mesma data base.	Exemplo: Estoque farmácia Ilha Solteira Saldo contábil 199.786,06 Registro de inventário 202.413,15 Diferença <u>(2.627,09)</u>	Controle/ Contábil	Risco: Falta de conciliação adequada entre informações gerenciais e contabilidade.				✓		2	2	Recomendamos o controle e a conciliação dos relatórios já que eles são de extrema importância, pois dão suporte aos lançamentos contábeis e as conciliações dos saldos.
13 Adoção Resolução Normativa - RN nº 452 A Cooperativa não aderiu a RN nº 452 de forma voluntária.	Base legal: RN nº 452: Art. 2º "O Programa de Acreditação de Operadoras é uma certificação de boas práticas em gestão organizacional e em gestão em saúde, de caráter voluntário, realizado por Entidades Acreditoras, cujo objetivo é a qualificação da prestação dos serviços, induzindo a mudança no modelo de atenção à saúde existente, propiciando uma melhor experiência para o beneficiário."	Controle	Risco: Não bonificação do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS) e perda do benefício de redução da exigência mensal de Margem de Solvência em 5%.		✓		✓		3	2	Recomendamos que a Administração avalie o custo e benefício da adoção da Resolução Normativa.
14 PECLD sobre cheques devolvidos Não há o reconhecimento de perda estimada sobre crédito de liquidação duvidosa sobre o montante de cheques devolvidos.	Exemplo: Cheques a receber - Devolvidos: R\$ 62.147,55 Base legal: CPC 48 - Instrumentos Financeiros.	Controle	Risco: Superavaliação dos valores a receber contabilizados, distorcendo, dessa forma as demonstrações financeiras, não representando a real recuperabilidade de tal ativo.				✓	✓	2	2	Recomendamos que seja reconhecida a perda sobre a totalidade dos cheques devolvidos.

5 RESUMO DA MATRIZ DE RISCOS

Segue um resumo da matriz de riscos segregado pelos principais ciclos de controles internos:

Ciclo de compras

Impacto	1		Ponto n°: 13	
	2		Pontos n°: 3, 4, 8 a 11	
	3		Pontos n°: 1, 2, 5, 6, 12, 14 e 15	
		3	2	1
Probabilidade				

Ciclo de vendas

Impacto	1			Ponto n°: 6
	2		Pontos n°: 3, 4, 5, 7, 10, 11 e 12	
	3		Pontos n°: 1, 2, 8 e 9	
		3	2	1
Probabilidade				

Ciclo de pessoal

Impacto	1			
	2		Pontos n°: 2, 3 e 4	
	3		Pontos n°: 1, 5 e 6	
		3	2	1
Probabilidade				

Contas Médicas

Impacto	1		Ponto n°: 1	
	2		Pontos n°: 2 e 4	
	3		Pontos n°: 3 e 5	
		3	2	1
Probabilidade				

Contabilidade

Impacto	1			Pontos nº: 1, 4, 5, 7 e 8
	2	Ponto nº: 6	Pontos nº: 10, 11, 12 e 14	Pontos nº: 2, 3 e 9
	3		Ponto nº: 13	
		3	2	1
Probabilidade				

CONCLUSÃO

Diante dos exames preliminares aplicados nos controles internos selecionados das áreas de pessoal e folha de pagamento; compras, contas a pagar, controle dos estoques e pagamento; vendas, faturamento, contas a receber e recebimento, custo de produção, identificamos práticas e procedimentos que devem ser melhoradas, porém não comprometem a precisão e a qualidade das demonstrações financeiras a serem encerradas em 31 de dezembro de 2020.

Entretanto, à medida que conhecemos esses controles, pudemos relacionar neste relatório, algumas observações ou recomendações que podem ser analisadas pela Administração quanto a sua aplicação ou adequação segundo as estratégias de governança e gestão da cooperativa.

Tomados como indicadores do grau de confiabilidade dos registros de contabilidade, aos controles internos atribui-se o papel de proteger os ativos da cooperativa contra erros e fraudes, além de promover o cumprimento das diretrizes administrativas e auxiliar as análises de gerenciamento. Parte-se do princípio de que quanto mais consistentes e adequados forem os controles mantidos pela cooperativa, maior a probabilidade de que as suas demonstrações contábeis reflitam a realidade que devem demonstrar, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Portanto, observadas as questões apontadas no relatório, os controles internos e as práticas contábeis **UNIMED ANDRADINA– COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, embora suficientes, podem ser sempre foco de contínuo melhoramento, no sentido de assegurar, em todos os aspectos relevantes, os controles e negócios da cooperativa.

Beatriz Mendonça

Sênior de auditoria

Paulo Henrique Barcelos

Gerente de auditoria